

CASO PRÁTICO 02

“O “lançamento de anões” (em inglês: *dwarf tossing*, *dwarf throwing*; em francês: *lancer de nains*) é uma brincadeira (ou esporte, para alguns) na qual anões, vestindo roupas de proteção, são arremessados em direção a um tapete acolchoado, vencendo aquele que conseguir lançar o anão na maior distância possível.

Em uma cidade francesa chamada Morsang-sur-Orge, a Prefeitura, utilizando seu poder de polícia, resolveu interditar um bar onde era praticado o lançamento de anões, argumentando que aquela atividade violava a ordem pública, pois era contrária à dignidade da pessoa humana.

Não se conformando com a decisão do Poder Público, o próprio anão (Sr. Wackenheim) questionou a interdição, argumentando que necessitava daquele trabalho para a sua sobrevivência. O anão argumentou que o direito ao trabalho e à livre iniciativa também seriam valores protegidos pelo direito francês e, portanto, tinha o direito de decidir como ganhar a vida.

Em outubro de 1995, o Conselho de Estado francês, órgão máximo da jurisdição administrativa daquele país, decidiu, em grau de recurso, que o poder público municipal estaria autorizado a interditar o estabelecimento comercial que explorasse o lançamento de anão, pois aquele espetáculo seria atentatório à dignidade da pessoa humana e, ao ferir a dignidade da pessoa humana, violava também a ordem pública, fundamento do poder de polícia municipal.

O Sr. Wackenheim, mais uma vez, inconformado, recorreu ao Comitê de Direitos Humanos da ONU, alegando que a decisão seria discriminatória e violava o seu direito ao trabalho.”

(extraído da obra “Curso de Direitos Fundamentais” – autor: George Marmelstein, Editora Atlas)

ATIVIDADE:

Em grupos de 03 (três) a 05 (cinco) colegas, analisem a presente situação à luz da principiologia da hermenêutica constitucional processual, respondendo ao seguinte:

- 1) – Indiquem os valores (princípios) que estão em possível rota de “colisão”;
- 2) – Após análise e debate entre os colegas, sugerir, ao final, uma decisão para o caso, em conformidade ao ordenamento jurídico-constitucional vigente.

Atividade realizada em grupos, com sugestão de, no mínimo 15 e, no máximo, 25 linhas. Fundamentar na Constituição Federal brasileira.